



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.259 DE 11 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto dos Editais números: 12, 13 e 14 de 2024, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica nomeado, a partir do dia 08 de abril de 2024 o senhor abaixo discriminado:*

RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
-----------------------------------	-----------------------

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de abril de 2024.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal